

Rua Hintze Ribeiro
Nº 39 a 47
9500-049 Ponta Delgada
Tel.: 296 308 455
Fax.: 296 308 459
E-mail:
agroleico.acores@gmail.com

Boletim Definitivo

AMOSTRA Nº: 128 **Versão:** 1.0 **RECEBIDA NO LABORATÓRIO:** 20/01/2015

CLIENTE: Município das Lajes do Pico
MORADA: Rua São Francisco - Lajes do Pico
9930-135 Lajes do Pico

PRODUTO: Água de consumo humano

COLHEITA: Efectuada por
Maria João Leal

LOCAL DE COLHEITA: Zona de Abastecimento Cinco - Carpintaria Xavier - Ponta da Ilha
DATA COLHEITA: 19/01/2015

HORA COLHEITA: 09:55

INDICAÇÕES Cozinha
DO RÓTULO:

ACONDICIONAMENTO Frasco Vidro Esterilizado 500ml (Microbiolg)
DA AMOSTRA:

DATA INÍCIO: 20/01/2015

DATA CONCLUSÃO: 21/01/2015

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Cloro livre (Det. no local)	Colorimetria - ME-22 rev.03 de 30/08/2013	---	0,17 mg/L
Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos	PT-06 rev.06 de 15-11-2013; ISO 5667-5:2006	---	---
Contagem de bactérias coliformes	Método de filtração por membrana - ME-07 rev.02 de 03/10/2013	0	0 col/100 mL
Contagem de Escherichia coli	Método de filtração por membrana - ME-07 rev.02 de 03/10/2013	0	0 col/100mL
Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos	PT-06 rev.06 de 15-11-2013; ISO 19458:2006	---	---

a) Os valores paramétricos são definidos no Decreto Lei 306/2007.

De acordo com o Decreto Lei 306/2007, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

Observações:

Tipo de Controlo: CR1

APRECIACÃO: Todos os parâmetros analisados cumprem os valores paramétricos definidos no Decreto Lei 306/2007.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em UFC (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Ponta Delgada, 26 de Janeiro de 2015

Directora Técnica
Rita de Lacerda Martins